

PORTARIA Nº 005/2022, DE 04 DE JANEIRO DE 2021

A Presidente do Conselho Regional de Enfermagem do Paraná, com o Secretário da Autarquia, no uso de suas atribuições legais e regimentais conferidas pela Lei Federal nº 5.905/1973 e pelo Regimento Interno do Coren/PR;

CONSIDERANDO o inciso II do artigo 37 da Constituição Federal;

CONSIDERANDO o inciso XIV do artigo 4º do Regimento Interno do Coren-PR, que estabelece a competência para “decidir sobre a criação, transformação ou extinção de cargos e a fixação de vencimentos dos empregados do quadro de pessoal”;

CONSIDERANDO também, o inciso XVIII do artigo 17 do Regimento Interno da Autarquia sobre competência do Plenário para “deliberar sobre a criação de cargos, funções e assessorias, fixar salários e gratificações, contratação de serviços técnicos especializados, contratação de serviços de consultoria e assessoria externas e homologar tabelas de cargos, salários e honorários no âmbito do Coren-PR”;

CONSIDERANDO que os cargos de Coordenador Administrativo e Controlador Geral do Coren/PR são funções de confiança de livre nomeação, exoneração e de prerrogativa da Presidência, baixam as seguintes determinações:

Art. 1º Exonerar o Sr. **WENDERSON APELFELER LESSA**, inscrito no CPF sob nº 090.250.447-94 para o cargo de Coordenador Administrativo do Coren/PR, a partir de 04 de janeiro de 2022.

Art. 2º Nomeá-lo a partir de 04 de janeiro de 2022, para o cargo de Controlador Geral do Coren/PR.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Curitiba, 04 de janeiro de 2022.


RITA SANDRA FRANZ
Presidente


EDUARDO JOSÉ TRUPPEL
Secretário